

PORTARIA Nº. 9.685, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 2003, c/c art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora LÍVIA MARIA ANDRADE LOPES, matrícula 1225, CPF nº. 424.176.866-00, no cargo de Professor AI, Nível VI, Grau 8, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 13 de outubro de 2011.

Ubá, MG, 13 de outubro de 2011

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” de 24.10.2011